



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº 04/2021 DISPENSA 02/2021

ADITANTE CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Agnaldo Ferreira da Silva, brasileiro, divorciado, Agente político, CPF nº 609.412.276-34, residente e domiciliado à Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº 1.193, centro, Distrito de Brejo Bonito em Cruzeiro da Fortaleza-MG.

ADITANTE CONTRATADA – RDC RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 07.608.471/0001-26, estabelecida na cidade de Contagem/MG, neste ato representada pelo Sr. Simone de Almeida Ramos, portador da Carteira de Identidade nº M – 7.148.249, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 037.393.356-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Ratificar a prorrogação do prazo contratual do 2º aditivo contratual e o provisionamento orçamentário da despesa para o exercício 2022 para o acobertamento da despesa, em obediência ao princípio da anualidade do orçamento público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Permanece inalterado o valor originário do contrato, ficando estimado para o exercício corrente o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Município de Cruzeiro da Fortaleza
Contratante

RDC RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

CPF:

CPF: